

Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

De : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br> qui, 02 de dez de 2021 15:09
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO  1 anexo
Para : Luiz Felipe <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Cc : Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca <ncca@tjgo.jus.br>, Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>, Rafael Quirino de Freitas <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, governo@vsdata.com.br, stephane coltz <stephane.coltz@vsdata.com.br>

Boa tarde,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Pregoeira, segue abaixo nossos esclarecimentos técnicos:

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:42:21
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos.

Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



De: Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br> qui, 02 de dez de 2021 13:42
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO 📎 1 anexo
Para: Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network



Servers e
Storage



Serviços

De : Luiz Felipe <luiz.felipe@vsdata.com.br>

qui, 02 de dez de 2021 11:21

Assunto : ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

📎 1 anexo

Para : eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc : governo@vsdata.com.br, stephane coltz <stephane.coltz@vsdata.com.br>

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network




Servers e
Storage



Serviços

Re: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

De : Rafael Quirino de Freitas <rqfreitas@tjgo.jus.br> sex, 03 de dez de 2021 15:18
Assunto : Re: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021  1 anexo
Para : rafaella fagundes <rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>
Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, eguimaraes@tjgo.jus.br, gcparreira@tjgo.jus.br, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde, segue abaixo resposta sobre o questionamento PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2021.

Questionamento 01

Em conformidade com o requisito técnico do item 1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library. Entendemos que os 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) devem ser contabilizados dentro dos 280 conforme o requisito técnico do item 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Está correto o nosso entendimento?

Resposta:
Correto.

Rafael Quirino de Freitas
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De : "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>
Para : "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>
Enviadas : Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 14:59:00
Assunto : Fwd: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

Boa tarde, Rafael

Favor responder ao questionamento abaixo, diretamente para a empresas, com cópia para todos.

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De : "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Para : "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>
Enviadas : Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 14:43:24
Assunto : Fwd: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

Boa tarde,

Favor responder o questionamento para a empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De : "Rafaella Fagundes" <rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 13:14:07
Assunto: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 06.926.223/0001-60, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2021, vem à presença de V.Sas. solicitar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 01

Em conformidade com o requisito técnico do item 1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library. Entendemos que os 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) devem ser contabilizados dentro dos 280 conforme o requisito técnico do item 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Está correto o nosso entendimento?

Desde já, agradecemos a atenção.

Cordialmente,



☎ 55 61 3349.9785

☎ 55 61 99157.7759

✉ rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br

📍 SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasília

RAFAELLA FAGUNDES

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

sex, 03 de dez de 2021 14:43

Assunto : Fwd: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

📎 1 anexo

Para : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Favor responder o questionamento para a empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Rafaella Fagundes" <rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 13:14:07

Assunto: Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 06.926.223/0001-60, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2021, vem à presença de V.Sas. solicitar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 01

Em conformidade com o requisito técnico do item 1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library. Entendemos que os 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) devem ser contabilizados dentro dos 280 conforme o requisito técnico do item 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Está correto o nosso entendimento?

Desde já, agradecemos a atenção.

Cordialmente,



☎ 55 61 3349.9785

☎ 55 61 99157.7759

✉ rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br

📍 SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasília

RAFAELLA FAGUNDES

De : Rafaella Fagundes <rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br>

sex, 03 de dez de 2021 13:14

Assunto : Pedido Esclarecimento PE N.69/2021

📎 1 anexo

Para : eguimaraes@tjgo.jus.br

Brasília, 03 de dezembro de 2021.

Ao
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

América Tecnologia de Informática e Eletro-Eletrônicos Ltda., CNPJ nº 06.926.223/0001-60, interessada em participar do PREGÃO ELETRÔNICO N. 69/2021, vem à presença de V.Sas. solicitar o seguinte esclarecimento:

Questionamento 01

Em conformidade com o requisito técnico do item 1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library. Entendemos que os 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) devem ser contabilizados dentro dos 280 conforme o requisito técnico do item 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Está correto o nosso entendimento?

Desde já, agradecemos a atenção.

Cordialmente,



☎ 55 61 3349.9785

☎ 55 61 99157.7759

✉ rafaella.fagundes@americatecnologia.com.br

📍 SCLN 213, Bl. C, Sl. 201, Asa Norte, Brasília

RAFAELLA FAGUNDES

Re: RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

seg, 06 de dez de 2021 14:50

Assunto : Re: RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

📎 14 anexos

Para : licitacao <licitacao@teletex.com.br>

QUESTIONAMENTO 01: Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 69/2021 referente ao item 01, descrevem em um único preço, as condições de fornecimento de produtos e serviços de garantia. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser separadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?

Resposta: O entendimento está correto.

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "licitacao" <licitacao@teletex.com.br>

Para: "Rafael Quirino de Freitas" <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, "Vanessa Mazoni Salvador" <vanessa.salvador@teletex.com.br>, "Ana de Jesus Ferreira Gomes" <ana.gomes@teletex.com.br>, "Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro" <anna.monteiro@teletex.com.br>, "Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno" <gregorio.bueno@teletex.com.br>, "Maria Vitória Azambuja Machado" <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, "Amanda Hellen de Almeida Lara" <amanda.lara@teletex.com.br>

Cc: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, eguimaraes@tjgo.jus.br

Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 8:49:41

Assunto: RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Prezados,

Agradecemos o rápido retorno, e logo enviaremos o novo esclarecimento, para melhor compreensão.

Sobre o questionamento 01, a respeito do faturamento, continuamos no aguardo da resposta.

Atenciosamente,

 **Setor de Licitação**
Commercial Dept.
licitacao@teletex.com.br
+554121697714 | +5541992710182

teletex
TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR
BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Rafael Quirino de Freitas <rqrfeitas@tjgo.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 19:34

Para: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>; Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>; Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>

Cc: Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>; eguimaraes@tjgo.jus.br

Assunto: Re: RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Amanda boa noite.

Em resposta ao seus questionamentos:

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

O corpo técnico deste órgão não teve entendimento do seu questionamento. Por favor, refaça-o de uma forma mais clara e objetiva.

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Correto.

Rafael Quirino de Freitas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Para: "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:57:26

Assunto: Fwd: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Boa tarde, Rafael

Favor responder ao questionamento abaixo, diretamente para a empresas, com cópia para todos.

Att,

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gccparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:55:41

Assunto: Fwd: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Boa tarde,

Favor responder o questionamento para a empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira
(62)3216-4141

De: "licitacao" <licitacao@teletex.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: "Vanessa Mazoni Salvador" <vanessa.salvador@teletex.com.br>, "Ana de Jesus Ferreira Gomes" <ana.gomes@teletex.com.br>, "Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro" <anna.monteiro@teletex.com.br>, "Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno" <gregorio.bueno@teletex.com.br>, "Maria Vitória Azambuja Machado" <vitória.azambuja@teletex.com.br>, "Amanda Hellen de Almeida Lara" <amanda.lara@teletex.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 16:45:37

Assunto: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Em tempo, seguem esclarecimentos complementares, com o intuito de viabilizar nossa participação no certame.

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Hellen de Almeida Lara

Bidding Analyst

Setor de Licitação



Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182

teletex

TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:50

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>;

Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara

<amanda.lara@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja

Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>

Assunto: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. pregoeiro, boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico N° 69/2021 - TJGO**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de backup, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 69/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 2 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até o 3º (três) dia úteis antes da abertura para a sessão", e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, uma vez que a mesma foi devidamente normatizada.

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico n° 69/2021 referente ao **Item 1 do Lote 1**, descrevem em **um único Lote**, as condições de fornecimento de **produtos e serviços de garantia**. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser apartadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?



Setor de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De : Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

seg, 06 de dez de 2021 08:49

Assunto : RES: RES: TELETEx | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

📎 14 anexos

Para : Rafael Quirino de Freitas <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>, Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>, Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>, Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>, Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>

Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, eguimaraes@tjgo.jus.br

Prezados,

Agradecemos o rápido retorno, e logo enviaremos o novo esclarecimento, para melhor compreensão.

Sobre o questionamento 01, a respeito do faturamento, continuamos no aguardo da resposta.

Atenciosamente,



Setor de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Rafael Quirino de Freitas <rqrfeitas@tjgo.jus.br>

Enviada em: sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 19:34

Para: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>; Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>; Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>

Cc: Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>; eguimaraes@tjgo.jus.br

Assunto: Re: RES: TELETEx | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Amanda boa noite.

Em resposta ao seus questionamentos:

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

O corpo técnico deste órgão não teve entendimento do seu questionamento. Por favor, refaça-o de uma forma mais clara e objetiva.

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Correto.

Rafael Quirino de Freitas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Para: "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:57:26

Assunto: Fwd: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Boa tarde, Rafael

Favor responder ao questionamento abaixo, diretamente para a empresas, com cópia para todos.

Att,

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:55:41

Assunto: Fwd: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Boa tarde,

Favor responder o questionamento para a empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira
(62)3216-4141

De: "licitacao" <licitacao@teletex.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: "Vanessa Mazoni Salvador" <vanessa.salvador@teletex.com.br>, "Ana de Jesus Ferreira Gomes" <ana.gomes@teletex.com.br>, "Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro" <anna.monteiro@teletex.com.br>, "Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno" <gregorio.bueno@teletex.com.br>, "Maria Vitória Azambuja Machado" <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, "Amanda Hellen de Almeida Lara" <amanda.lara@teletex.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 16:45:37

Assunto: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Em tempo, seguem esclarecimentos complementares, com o intuito de viabilizar nossa participação no certame.

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Hellen de Almeida Lara

Bidding Analyst

Sector de Licitação



Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182

teletex

TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:50

Para: equimaraes@tjgo.jus.br

Cc: Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>;

Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara

<amanda.lara@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja

Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>

Assunto: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. pregoeiro, boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico N° 69/2021 - TJGO**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de backup, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 69/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 2 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até o 3º (três) dia úteis antes da abertura da sessão". Como esta solicitação de esclarecimentos está sendo protocolizada em 02/12/2021, e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, uma vez que atender o lapso temporal devidamente normatizado.

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 69/2021 referente ao **Item 1 do Lote 1**, descrevem em **um único Lote**, as condições de fornecimento de **produtos e serviços de garantia**. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser apartadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?



Sector de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De : Rafael Quirino de Freitas <rqfreitas@tjgo.jus.br>

sex, 03 de dez de 2021 19:34

Assunto : Re: RES: TELETEx | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

14 anexos

Para : licitacao@teletex.com.br, Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>, Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>, Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>, Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>, Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>

Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, eguimaraes@tjgo.jus.br

Amanda boa noite.

Em resposta ao seus questionamentos:

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

O corpo técnico deste órgão não teve entendimento do seu questionamento. Por favor, refaça-o de uma forma mais clara e objetiva.

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Correto.

Rafael Quirino de Freitas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Para: "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:57:26

Assunto: Fwd: RES: TELETEx | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Boa tarde, Rafael

Favor responder ao questionamento abaixo, diretamente para a empresas, com cópia para todos.

Att,

Att,

Giuliano Silva de Oliveira

Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:55:41
Assunto: Fwd: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Boa tarde,

Favor responder o questionamento para a empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "licitacao" <licitacao@teletex.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: "Vanessa Mazoni Salvador" <vanessa.salvador@teletex.com.br>, "Ana de Jesus Ferreira Gomes" <ana.gomes@teletex.com.br>, "Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro" <anna.monteiro@teletex.com.br>, "Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno" <gregorio.bueno@teletex.com.br>, "Maria Vitória Azambuja Machado" <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, "Amanda Hellen de Almeida Lara" <amanda.lara@teletex.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 16:45:37
Assunto: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Em tempo, seguem esclarecimentos complementares, com o intuito de viabilizar nossa participação no certame.

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,
Amanda Hellen de Almeida Lara
Bidding Analyst



Setor de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182

teletex
TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR
BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>
Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:50
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>; Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>

Assunto: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. pregoeiro, boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico N° 69/2021 - TJGO**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de backup, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 69/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 2 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até o 31/12/2021, e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, em razão de atender o lapso da sessão, devidamente normatizado." *até o 31/12/2021, e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, em razão de atender o lapso da sessão, devidamente normatizado.*

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico n° 69/2021 referente ao **Item 1 do Lote 1**, descrevem em **um único Lote**, as condições de fornecimento de **produtos e serviços de garantia**. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser apartadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?

 **Setor de Licitação**
Commercial Dept.
licitacao@teletex.com.br
+554121697714 | +5541992710182

teletex
TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR BUSINESS

 **Great Place To Work. Certificado**
Jun2021 - Jun2022
BRASIL



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.
Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>

sex, 03 de dez de 2021 17:55

Assunto: Fwd: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

📎 14 anexos

Para: Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Favor responder o questionamento para a empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "licitacao" <licitacao@teletex.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: "Vanessa Mazoni Salvador" <vanessa.salvador@teletex.com.br>, "Ana de Jesus Ferreira Gomes" <ana.gomes@teletex.com.br>, "Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro" <anna.monteiro@teletex.com.br>, "Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno" <gregorio.bueno@teletex.com.br>, "Maria Vitória Azambuja Machado" <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, "Amanda Hellen de Almeida Lara" <amanda.lara@teletex.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 16:45:37

Assunto: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Em tempo, seguem esclarecimentos complementares, com o intuito de viabilizar nossa participação no certame.

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Hellen de Almeida Lara

Bidding Analyst



Setor de Licitação
Commercial Dept.
licitacao@teletex.com.br
+554121697714 | +5541992710182



TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR
BUSINESS



Great Place
To
Work
Certificado
Jun/2021 - Jun/2022
BRASIL



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:50

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>; Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>

Assunto: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. pregoeiro, boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 69/2021 - TJGO**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de backup, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 69/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 2 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até o 30/11/2021, e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, uma vez que atender o lapso temporal devidamente normatizado."

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 69/2021 referente ao **Item 1 do Lote 1**, descrevem em **um único Lote**, as condições de fornecimento de **produtos e serviços de garantia**. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser apartadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?



Setor de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182

teletex

TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De : Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

sex, 03 de dez de 2021 16:45

Assunto : RES: TELETEx | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

📎 14 anexos

Para : eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc : Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>, Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>, Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>, Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>, Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>

Sr. Pregoeiro, boa tarde!

Em tempo, seguem esclarecimentos complementares, com o intuito de viabilizar nossa participação no certame.

QUESTIONAMENTO 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO.

Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots quando na sua configuração máxima de módulos e drives, mas que nesse momento só devem ser fornecidos os módulos suficientes para atender a quantidade de 8 drives e os slots que os acompanham. Está correto nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 3:

1.1.18 Permitir no mínimo 15 (quinze) slots para inserção e remoção de mídias (I/O) sem a necessidade de se retirar fisicamente as gavetas (magazines) da Tape Library.

Entendemos que serão aceitas soluções de slots de I/O que, quando habilitadas, usam os slots de cartuchos comuns da Tape Library, reduzindo a capacidade de slots total suportada do equipamento. Está correto nosso entendimento?

Por gentileza, acusar o recebimento.

Atenciosamente,

Amanda Hellen de Almeida Lara

Bidding Analyst



Setor de Licitação

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br

+554121697714 | +5541992710182

teletex

TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR
BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De: Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 16:50

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>; Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>; Anna

Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>; Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>; Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>; Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>

Assunto: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. pregoeiro, boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 69/2021 - TJGO**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de backup, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 69/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 2 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até o 3º (três) dia útil antes da abertura para 10/12/2021". Como esta solicitação de esclarecimentos está sendo protocolizada em 02/12/2021, e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, razão de atender o lapso temporal devidamente normatizado.

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 69/2021 referente ao **Item 1 do Lote 1**, descrevem em **um único Lote**, as condições de fornecimento de **produtos e serviços de garantia**. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser apartadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?

 **Setor de Licitação**
Commercial Dept.
licitacao@teletex.com.br
+554121697714 | +5541992710182

teletex
TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR BUSINESS

 **Great Place To Work**
Certificado
JUN 2021 - JUN 2022
BRASIL



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.
Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

De : Setor de Licitação <licitacao@teletex.com.br>

qui, 02 de dez de 2021 16:49

Assunto : TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

7 anexos

Para : eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc : Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>, Ana de Jesus Ferreira Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>, Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>, Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>, Gregorio Augusto Rocha Lassmar Bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>, Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>

Sr. pregoeiro, boa tarde!

Solicito esclarecimentos abaixo em relação ao **Pregão Eletrônico Nº 69/2021 - TJGO**, cujo objeto é aquisição de equipamentos e suprimentos de backup, com a finalidade de atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

TELETEX COMPUTADORES E SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 79.345.583/0001-42, solicita o esclarecimento abaixo, referente ao Pregão Eletrônico 69/2021.

I - Da tempestividade do presente pedido de esclarecimentos:

Em consonância com **Item 2 do Edital**, os pedidos de esclarecimento devem ser realizados "até o 3º (três) dia útil antes da abertura para 10/12/2021". Como esta solicitação de esclarecimentos está sendo protocolizada em 02/12/2021, e a abertura prevista para 10/12/2021, resta indubitavelmente tempestivo a Solicitação de Esclarecimentos ora apresentada, razão de atender o lapso temporal devidamente normatizado.

II – Do pedido de esclarecimentos propriamente dito:

QUESTIONAMENTO 01:

Conforme especificações contidas no Pregão Eletrônico nº 69/2021 referente ao **Item 1 do Lote 1**, descrevem em **um único Lote**, as condições de fornecimento de **produtos e serviços de garantia**. Entende-se que, a composição de preço referente ao faturamento, para garantia e dos produtos devem ser apartadas, vez que, conforme disposto em legislação vigente, há diferenciação na incidência de impostos. À vista disso, entendemos que cada tipo de venda, deverá constar em sua respectiva nota fiscal, ou seja, devemos emitir uma nota fiscal de serviços de garantia e outra para os produtos. Está correto nosso entendimento?



teletex
TECHNOLOGIES TO
IMPROVE YOUR
BUSINESS



www.teletex.com.br

Política de Privacidade: Esta mensagem (incluindo qualquer anexo) é CONFIDENCIAL e legalmente protegida, somente podendo ser usada pelo indivíduo ou entidade a quem foi endereçada. Caso você a tenha recebido por engano, deverá devolvê-la ao remetente e apagá-la. A disseminação, encaminhamento, uso, impressão ou cópia do conteúdo desta mensagem são expressamente proibidos.

Privacy Policy: This e-mail (including any attachments) is CONFIDENTIAL, legally protected and intended solely for the use of the individual or entity to whom it is addressed to. If you have received this email by mistake, please notify the sender and delete this e-mail from your system. Disclosing, forwarding, printing or copying the content of this e-mail is strictly prohibited.

Zimbra

eguimaraes@tjgo.jus.br

ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

De : governo@vsdata.com.br

seg, 06 de dez de 2021 08:50

Assunto : ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

📎 1 anexo

Para : 'Elma Guimaraes' <eguimaraes@tjgo.jus.br>**Cc :** 'Giuliano Silva Oliveira' <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, governo@vsdata.com.br

Elma, bom dia!

Muito obrigado.

Prosseguiremos com o envio das documentações antes do pregão.

Atenciosamente,



De: Elma Guimaraes [mailto:eguimaraes@tjgo.jus.br]**Enviada em:** sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 17:53**Para:** governo@vsdata.com.br**Cc:** Giuliano Silva Oliveira**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO**Prioridade:** Alta

Boa tarde,

QUESTIONAMENTO 03: Em referencia ao cadastramento de proposta no portal do Banco do Brasil para participação, entendemos que deverá apenas inserido os valores e descritivo (não podendo identificar a licitante). E, também, os documentos da licitante para habilitação poderão ser enviadas em momento posterior por solicitação do pregoeiro, não se fazendo obrigatório inicialmente. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento não está correto.

A proposta inicial e os documentos de habilitação deverão ser anexados no sistema no prazo determinado para acolhimento das propostas, conforme art 26º do Decreto 10024/2019 que regulamenta o pregão da forma eletrônica. O não atendimento implicará em desclassificação da empresa.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>**Para:** "governo" <governo@vsdata.com.br>**Cc:** "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>, "Glauro Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>, "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>**Enviadas:** Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 15:30:47**Assunto:** Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Esse questionamento será respondido pela Pregoeira.

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "governo" <governo@vsdata.com.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Cc: "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>, "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>, "governo" <governo@vsdata.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 15:06:14
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde, **Giuliano!**

Segue novo pedido de esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 03: Em referencia ao cadastramento de proposta no portal do Banco do Brasil para participação, entendemos que deverá apenas inserido os valores e descritivo (não podendo identificar a licitante). E, também, os documentos da licitante para habilitação poderão ser enviadas em momento posterior por solicitação do pregoeiro, não se fazendo obrigatório inicialmente. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



De: Giuliano Silva Oliveira [<mailto:gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>]
Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 15:09
Para: Luiz Felipe
Cc: Glauco Cintra Parreira; ncca; Elma Guimaraes; Rafael Quirino de Freitas; governo@vsdata.com.br; stephane coltz
Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Pregoeira, segue abaixo nossos esclarecimentos técnicos:

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:42:21
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network



Servers e
Storage



Serviços

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO
Para : governo@vsdata.com.br
Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

sex, 03 de dez de 2021 17:53
📎 1 anexo

Boa tarde,

QUESTIONAMENTO 03

entendemos que deverá apenas inserido os valores e descritivo (não sendo para acolhimento da licitante para habilitação poderá ser enviada em momento posterior por solicitação do pregoeiro obrigatório inicialmente. Nosso entendimento está correto?

Resposta: O entendimento está correto. E, também, os documentos, não se fazendo

: Em referencia ao cadastramento de proposta no portal do Banco do Brasil para participação

A proposta inicial e os documentos de habilitação deverão ser enviados no sistema no prazo determinado para o pregão da forma eletrônica. O não atendimento das propostas, conforme art 26º do Decreto 10024/2019, que regulamenta o pregão da forma eletrônica, implicará em desclassificação da empresa.

Att,

Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>
Para: "governo" <governo@vsdata.com.br>
Cc: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>, "Glauro Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>, "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Rafael Quirino de Freitas" <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 15:30:47
Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Esse questionamento será respondido pela Pregoeira.

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "governo" <governo@vsdata.com.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Cc: "Glauro Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>, "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Rafael Quirino de Freitas" <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>, "governo" <governo@vsdata.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 15:06:14
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde, **Giuliano!**

Segue novo pedido de esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 03: Em referencia ao cadastramento de proposta no portal do Banco do Brasil para participação, entendemos que deverá apenas inserido os valores e descritivo (não podendo identificar a licitante). E, também, os documentos da licitante para habilitação poderão ser enviados em momento posterior por solicitação do pregoeiro, não se fazendo obrigatório inicialmente. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016

Banco de
Dados

Cloud

Fitas de Backup
e EtiquetasLinux e
Virtualização

Network

Servers e
Storage

Serviços

De: Giuliano Silva Oliveira [mailto:gsilvaoliveira@tjgo.jus.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 15:09

Para: Luiz Felipe

Cc: Glauco Cintra Parreira; ncca; Elma Guimaraes; Rafael Quirino de Freitas; governo@vsdata.com.br; stephane coltz

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Pregoeira, segue abaixo nossos esclarecimentos técnicos:

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato.

Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto

Att,

Giuliano Silva de Oliveira

Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 62 3216-7756

Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]

Email: giulianosilva@tjgo.jus.br

End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:42:21

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51

Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



De : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

sex, 03 de dez de 2021 15:30

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

📎 1 anexo

Para : governo <governo@vsdata.com.br>

Cc : Luiz Felipe <luiz.felipe@vsdata.com.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca <ncca@tjgo.jus.br>, Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>, Rafael Quirino de Freitas <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, stephane coltz <stephane.coltz@vsdata.com.br>

Boa tarde,

Esse questionamento será respondido pela Pregoeira.

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De : "governo" <governo@vsdata.com.br>

Para : "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>

Cc : "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>, "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>, "Rafael Quirino de Freitas" <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>, "governo" <governo@vsdata.com.br>

Enviadas: Sexta-feira, 3 de dezembro de 2021 15:06:14

Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde, **Giuliano!**

Segue novo pedido de esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 03: Em referencia ao cadastramento de proposta no portal do Banco do Brasil para participação, entendemos que deverá apenas inserido os valores e descritivo (não podendo identificar a licitante). E, também, os documentos da licitante para habilitação poderão ser enviadas em momento posterior por solicitação do pregoeiro, não se fazendo obrigatório inicialmente. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



De: Giuliano Silva Oliveira [mailto:gsilvaoliveira@tjgo.jus.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 15:09

Para: Luiz Felipe

Cc: Glauco Cintra Parreira; ncca; Elma Guimaraes; Rafael Quirino de Freitas; governo@vsdata.com.br; stephane coltz

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Pregoeira, segue abaixo nossos esclarecimentos técnicos:

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato.

Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto

Att,

Giuliano Silva de Oliveira

Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 62 3216-7756

Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]

Email: giulianosilva@tjgo.jus.br

End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:42:21

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



De : governo@vsdata.com.br sex, 03 de dez de 2021 15:06
Assunto : ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO 📎 1 anexo
Para : 'Giuliano Silva Oliveira' <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, 'Luiz Felipe' <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Cc : 'Glauco Cintra Parreira' <gcparreira@tjgo.jus.br>, 'ncca' <ncca@tjgo.jus.br>, 'Elma Guimaraes' <eguimaraes@tjgo.jus.br>, 'Rafael Quirino de Freitas' <rqrfeitas@tjgo.jus.br>, 'stephane coltz' <stephane.coltz@vsdata.com.br>, governo@vsdata.com.br

Boa tarde, **Giuliano!**

Segue novo pedido de esclarecimento:

QUESTIONAMENTO 03: Em referencia ao cadastramento de proposta no portal do Banco do Brasil para participação, entendemos que deverá apenas inserido os valores e descritivo (não podendo identificar a licitante). E, também, os documentos da licitante para habilitação poderão ser enviadas em momento posterior por solicitação do pregoeiro, não se fazendo obrigatório inicialmente. Nosso entendimento está correto?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network



Servers e
Storage



Serviços

De: Giuliano Silva Oliveira [mailto:gsilvaoliveira@tjgo.jus.br]

Enviada em: quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 15:09

Para: Luiz Felipe

Cc: Glauco Cintra Parreira; ncca; Elma Guimaraes; Rafael Quirino de Freitas; governo@vsdata.com.br; stephane coltz

Assunto: Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Pregoeira, segue abaixo nossos esclarecimentos técnicos:

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato.

Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto

Att,

Giuliano Silva de Oliveira

Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 62 3216-7756

Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]

Email: giulianosilva@tjgo.jus.br

End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:42:21

Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51

Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network



Servers e
Storage



Serviços

De : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

qui, 02 de dez de 2021 15:09

Assunto : Re: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

1 anexo

Para : Luiz Felipe <luiz.felipe@vsdata.com.br>

Cc : Glauco Cintra Parreira <gcparrreira@tjgo.jus.br>, ncca <ncca@tjgo.jus.br>, Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>, Rafael Quirino de Freitas <rqqfreitas@tjgo.jus.br>, governo@vsdata.com.br, stephane.coltz@vsdata.com.br

Boa tarde,

Em atenção aos questionamentos encaminhados pela Pregoeira, segue abaixo nossos esclarecimentos técnicos:

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

O entendimento está correto

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

O entendimento está correto

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 13:42:21
Assunto: Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>
Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,


vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016


Banco de Dados


Cloud


Fitas de Backup e Etiquetas


Linux e Virtualização



Network


Servers e Storage


Serviços

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Assunto : Fwd: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

qui, 02 de dez de 2021 13:42

 1 anexo

Para : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Favor responder o questionamento da empresa com cópia para esta pregoeira.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "Luiz Felipe" <luiz.felipe@vsdata.com.br>

Para: eguimaraes@tjgo.jus.br

Cc: governo@vsdata.com.br, "stephane coltz" <stephane.coltz@vsdata.com.br>

Enviadas: Quinta-feira, 2 de dezembro de 2021 11:21:51

Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network



Servers e
Storage



Serviços

De : Luiz Felipe <luiz.felipe@vsdata.com.br>
Assunto : ESCLARECIMENTOS - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 - TJGO
Para : eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc : governo@vsdata.com.br, stephane coltz <stephane.coltz@vsdata.com.br>

qui, 02 de dez de 2021 11:21

1 anexo

Bom dia, **Prezados!**

Segue pedido de esclarecimento para EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 69/2021 – TJGO

QUESTIONAMENTO 01: Os objetos da presente licitação, referem-se ao fornecimento de Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia), logo para atendimento à legislação tributária vigente, Hardware, Software, Serviços e Suporte (Garantia) não podem constar da mesma fatura devido a incidência distinta de tributos. Desta forma, entendemos que, o hardware deverá

ser faturado como produto com a correspondente incidência dos tributos pertinentes e o Software, Serviços e Suporte (Garantia) deverão ser faturados com nota de serviços, cada um, correspondente com a sua natureza e incidência dos tributos. Está correto o nosso entendimento?

QUESTIONAMENTO 02: No item 1.1.17 do termo de referência temos o texto: 1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que devemos prover a TAPE com 280 (duzentos e oitenta slots) ativos e habilitados para uso imediato. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,



vsdata.com.br

Luiz Felipe de Salves
Analista de Operações

(41) 2118-7016



Banco de
Dados



Cloud



Fitas de Backup
e Etiquetas



Linux e
Virtualização



Network



Servers e
Storage




Serviços

Re: RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

De : Rafael Quirino de Freitas <rqfreitas@tjgo.jus.br>

seg, 06 de dez de 2021 19:26

Assunto : Re: RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021 14 anexos**Para :** licitacao <licitacao@teletex.com.br>**Cc :** Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, eguimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>, Vanessa Mazoni Salvador <vanessa.salvador@teletex.com.br>, Ana J. F. Gomes <ana.gomes@teletex.com.br>, Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro <anna.monteiro@teletex.com.br>, gregorio bueno <gregorio.bueno@teletex.com.br>, Maria Vitória Azambuja Machado <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, Amanda Hellen de Almeida Lara <amanda.lara@teletex.com.br>

Boa noite. Em atendimento ao questionamento, segue nossa resposta:

Questionamento 02:

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots, mas que não devem ser fornecidos esta quantidade inicialmente. Está correto o nosso entendimento?

Não. Equipamento deverá ser entregue com no mínimo 280 slots habilitados e funcionais.-----
Rafael Quirino de FreitasTribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De: "licitacao" <licitacao@teletex.com.br>**Para:** "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>, "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "eguimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>**Cc:** "Vanessa Mazoni Salvador" <vanessa.salvador@teletex.com.br>, "Ana J. F. Gomes" <ana.gomes@teletex.com.br>, "Anna Cecilya Carcuchinski da Silva Monteiro" <anna.monteiro@teletex.com.br>, "gregorio bueno" <gregorio.bueno@teletex.com.br>, "Maria Vitória Azambuja Machado" <vitoria.azambuja@teletex.com.br>, "Amanda Hellen de Almeida Lara" <amanda.lara@teletex.com.br>**Enviadas:** Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:20:33**Assunto:** RES: RES: TELETEX | SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO | PE 69/2021

Sr. Rafael, boa tarde!

Em tempo, segue abaixo, questionamento 02 refeito conforme solicitado.
Ficamos no aguardo de um breve retorno.**Questionamento 02:**

1.1.17 Permitir no mínimo 280 (duzentos e oitenta) slots habilitados e funcionais para fitas LTO. Entendemos que a Tape Library deve suportar um total de 280 slots, mas que não devem ser fornecidos esta quantidade inicialmente. Está correto o nosso entendimento?

Desde já, agradecemos.

Atenciosamente,
Amanda Hellen de Almeida Lara
Bidding Analyst**Setor de Licitação**

Commercial Dept.

licitacao@teletex.com.br


+554121697714 | +5541992710182

Re: Esclarecimentos - PE 69/2021

De : Rafael Quirino de Freitas <rqfreitas@tjgo.jus.br>

ter, 07 de dez de 2021 12:17

Assunto : Re: Esclarecimentos - PE 69/2021

 1 anexo

Para : marcos arino <marcos.arino@o2sistemas.com>

Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca <ncca@tjgo.jus.br>, eguimaraes@tjgo.jus.br

Bom dia.

Em atendimento a seus questionamentos, segue resposta abaixo:

item 1.1.13, é requerido configuração de failover.

Entretanto essa configuração só pode ser feita com drives com 2 interfaces FC, por drive. Isso encarece a solução e exige o fornecimento de drives Full Height o que inviabilizará o uso de tape libraries de médio porte, devido ao requerimento do item 1.1.19, que exige a capacidade de expansão para até 21 drives.

Desta maneira solicitamos a revisão do requerimento do item 1.1.13, para que não seja exigido o failover automático da comunicação com a SAN, visto que elevará muito o custo devido a necessidade de usar equipamentos de grande porte ou prejudicará a competitividade do certame, privilegiando algum fornecedor em específico.

Este requerimento traz um custo elevado devido ao uso de drives FH e em função deles reduz a quantidade de drives máximos que uma configuração pode ter. O requerimento é oneroso e pode não ser um requerimentos obrigatório de configurações deste porte e aplicação.

Todo a especificação do TR leva a uma configuração de um equipamento compatível com drives HH, seja em capacidade como em expansibilidade, porém o requerimento do item 1.1.3 impede o uso de configurações normais que atendem tanto a quantidade de slots como de drives. A manutenção do requerimento 1.1.13 exigiria uma redução na capacidade de expansão de drives (item 1.1.19).

- Negado

Em relação ao faturamento, considerando que o fornecimento é composto de Hardware, suporte e serviços e que estes itens são faturados por distintos tipos de faturas, entendemos que, mantido o valor total do contrato, poderemos emitir faturas diferentes para cada tipo de item e imposto.

- Sim

Rafael Quirino de Freitas
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Para: "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:20:29

Assunto: Fwd: Esclarecimentos - PE 69/2021

Boa tarde, Rafael

Favor responder ao questionamento abaixo, diretamente para a empresa, com cópia para todos

Att,

Giuliano Silva de Oliveira
Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica
Telefone: 62 3216-7756
Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]
Email: giulianosilva@tjgo.jus.br
End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glaucio Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 14:43:50
Assunto: Fwd: Esclarecimentos - PE 69/2021

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "O2 Marcos Arino O2" <marcos.arino@o2sistemas.com>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: "Licitações" <licitacoes@o2sistemas.com>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:10:57
Assunto: Esclarecimentos - PE 69/2021

Monday, December 6, 2021

Pregoeiro,

item 1.1.13, é requerido configuração de failover.

Entretanto essa configuração só pode ser feita com drives com 2 interfaces FC, por drive. Isso encarece a solução e exige o fornecimento de drives Full Height o que inviabilizará o uso de tape libraries de médio porte, devido ao requerimento do item 1.1.19, que exige a capacidade de expansão para até 21 drives.

Desta maneira solicitamos a revisão do requerimento do item 1.1.13, para que não seja exigido o failover automático da comunicação com a SAN, visto que elevará muito o custo devido a necessidade de usar equipamentos de grande porte ou prejudicará a competitividade do certame, privilegiando algum fornecedor em específico.

Este requerimento traz um custo elevado devido ao uso de drives FH e em função deles reduz a quantidade de drives máximos que uma configuração pode ter. O requerimento é oneroso e pode não ser um requerimentos obrigatório de configurações deste porte e aplicação.

Todo a especificação do TR leva a uma configuração de um equipamento compatível com drives HH, seja em capacidade como em expansibilidade, porém o requerimento do item 1.1.3 impede o uso de configurações normais que atendem tanto a quantidade de slots como de drives. A manutenção do requerimento 1.1.13 exigiria uma redução na capacidade de expansão de drives (item 1.1.19).

Em relação ao faturamento, considerando que o fornecimento é composto de Hardware, suporte e serviços e que estes itens são faturados por distintos tipos de faturas, entendemos que, mantido o valor total do contrato, poderemos emitir faturas diferentes para cada tipo de item e imposto.

Peço confirmar

--
Abraços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br
www.o2.tec.br

(21) 99161-1401
(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: Petropolis
Serra - ES

Suporte 7x24: 21 2042-1970



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br> seg, 06 de dez de 2021 14:43
Assunto : Fwd: Esclarecimentos - PE 69/2021 📎 1 anexo
Para : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,
Elma Guimarães
Pregoeira
(62)3216-4141

De: "O2 Marcos Arino O2" <marcos.arino@o2sistemas.com>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: "Licitações" <licitacoes@o2sistemas.com>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:10:57
Assunto: Esclarecimentos - PE 69/2021

Monday, December 6, 2021

Pregoeiro,

item 1.1.13, é requerido configuração de failover.

Entretanto essa configuração só pode ser feita com drives com 2 interfaces FC, por drive. Isso encarece a solução e exige o fornecimento de drives Full Height o que inviabilizará o uso de tape libraries de médio porte, devido ao requerimento do item 1.1.19, que exige a capacidade de expansão para até 21 drives.

Desta maneira solicitamos a revisão do requerimento do item 1.1.13, para que não seja exigido o failover automático da comunicação com a SAN, visto que elevará muito o custo devido a necessidade de usar equipamentos de grande porte ou prejudicará a competitividade do certame, privilegiando algum fornecedor em específico.

Este requerimento traz um custo elevado devido ao uso de drives FH e em função deles reduz a quantidade de drives máximos que uma configuração pode ter. O requerimento é oneroso e pode não ser um requerimentos obrigatório de configurações deste porte e aplicação.

Todo a especificação do TR leva a uma configuração de um equipamento compatível com drives HH, seja em capacidade como em expansibilidade, porém o requerimento do item 1.1.3 impede o uso de configurações normais que atendem tanto a quantidade de slots como de drives. A manutenção do requerimento 1.1.13 exigiria uma redução na capacidade de expansão de drives (item 1.1.19).

Em relação ao faturamento, considerando que o fornecimento é composto de Hardware, suporte e serviços e que estes itens são faturados por distintos tipos de faturas, entendemos que, mantido o valor total do contrato, poderemos emitir faturas diferentes para cada tipo de item e imposto.

Peço confirmar

--
Abraços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br
www.o2.tec.br

(21) 99161-1401
(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: Petropolis
Serra - ES

Suporte 7x24: 21 2042-1970



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De : O2 Marcos Arino O2 <marcos.arino@o2sistemas.com> seg, 06 de dez de 2021 12:10
Assunto : Esclarecimentos - PE 69/2021 📎 1 anexo
Para : eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc : Licitações <licitacoes@o2sistemas.com>

Monday, December 6, 2021

Pregoeiro,

item 1.1.13, é requerido configuração de failover.

Entretanto essa configuração só pode ser feita com drives com 2 interfaces FC, por drive. Isso encarece a solução e exige o fornecimento de drives Full Height o que inviabilizará o uso de tape libraries de médio porte, devido ao requerimento do item 1.1.19, que exige a capacidade de expansão para até 21 drives.

Desta maneira solicitamos a revisão do requerimento do item 1.1.13, para que não seja exigido o failover automático da comunicação com a SAN, visto que elevará muito o custo devido a necessidade de usar equipamentos de grande porte ou prejudicará a competitividade do certame, privilegiando algum fornecedor em específico.

Este requerimento traz um custo elevado devido ao uso de drives FH e em função deles reduz a quantidade de drives máximos que uma configuração pode ter. O requerimento é oneroso e pode não ser um requerimentos obrigatório de configurações deste porte e aplicação.

Todo a especificação do TR leva a uma configuração de um equipamento compatível com drives HH, seja em capacidade como em expansibilidade, porém o requerimento do item 1.1.3 impede o uso de configurações normais que atendem tanto a quantidade de slots como de drives. A manutenção do requerimento 1.1.13 exigiria uma redução na capacidade de expansão de drives (item 1.1.19).

Em relação ao faturamento, considerando que o fornecimento é composto de Hardware, suporte e serviços e que estes itens são faturados por distintos tipos de faturas, entendemos que, mantido o valor total do contrato, poderemos emitir faturas diferentes para cada tipo de item e imposto.

Peço confirmar

--
Abraços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br

www.o2.tec.br

(21) 99161-1401

(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: Petropolis
Serra - ES

Suporte 7x24: 21 2042-1970



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.


www.avast.com

Re: esclarecimentos PE 69/2021

De : Rafael Quirino de Freitas <rqfreitas@tjgo.jus.br>

seg, 06 de dez de 2021 19:23

Assunto : Re: esclarecimentos PE 69/2021

 1 anexo

Para : marcos arino <marcos.arino@o2sistemas.com>

Cc : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca <ncca@tjgo.jus.br>, eguimaraes@tjgo.jus.br

Boa noite.

Em atendimento a questionamento, informo:

item 1.1.11, é especificado que a comunicação com os servidores pode ser feita com 1 interface FC por drive para realizar a comunicação com os servidores. No item 1.1.13 é especificado que deve estar licenciada a configuração de failover.

Nosso entendimento é que este failover se refere a comunicação entre a library e os servidor de backup (control Path) de modo que caso um drive falhe, outros drive garantam a comunicação entre eles, não afetando o funcionamento e disponibilidade da library e isolando o drive com falha até seu restabelecimento.

- Correto o entendimento.

Rafael Quirino de Freitas

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria de Informática
Divisão de Infraestrutura Tecnológica
(62) 3216-7777 - Whatsapp

De: "Giuliano Silva Oliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>

Para: "Rafael Quirino de Freitas" <rqfreitas@tjgo.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 17:20:43

Assunto: Fwd: esclarecimentos PE 69/2021

Boa tarde, Rafael

Favor responder ao questionamento abaixo, diretamente para a empresa, com cópia para todos

Att,

Giuliano Silva de Oliveira

Dir. Divisão de Infraestrutura Tecnológica

Telefone: 62 3216-7756

Web: [<https://www.tjgo.jus.br/> | www.tjgo.jus.br]

Email: giulianosilva@tjgo.jus.br

End.: 196 Av. Assis Chateaubriand, Goiânia, GO - 74130-011

De: "Elma Guimaraes" <eguimaraes@tjgo.jus.br>

Para: "gsilvaoliveira" <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, "Glauco Cintra Parreira" <gcparreira@tjgo.jus.br>, "ncca" <ncca@tjgo.jus.br>

Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 14:45:29

Assunto: Fwd: esclarecimentos PE 69/2021

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira

(62)3216-4141

De: "O2 Marcos Arino O2" <marcos.arino@o2sistemas.com>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: "Licitações" <licitacoes@o2sistemas.com>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:24:47
Assunto: esclarecimentos PE 69/2021

Monday, December 6, 2021

Eguimaraes,

item 1.1.11, é especificado que a comunicação com os servidores pode ser feita com 1 interface FC por drive para realizar a comunicação com os servidores. No item 1.1.13 é especificado que deve estar licenciada a configuração de failover.

Nosso entendimento é que este failover se refere a comunicação entre a library e os servidor de backup (control Path) de modo que caso um drive falhe, outros drive garantam a comunicação entre eles, não afetando o funcionamento e disponibilidade da library e isolando o drive com falha até seu restabelecimento.

Peço confirmar o entendimento

--
Abraços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br
www.o2.tec.br

(21) 99161-1401
(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: Petropolis
Serra - ES

Suporte 7x24: 21 2042-1970



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De : Elma Guimaraes <eguimaraes@tjgo.jus.br>
Assunto : Fwd: esclarecimentos PE 69/2021

seg, 06 de dez de 2021 14:45

📎 1 anexo

Para : Giuliano Silva Oliveira <gsilvaoliveira@tjgo.jus.br>, Glauco Cintra Parreira <gcparreira@tjgo.jus.br>, ncca@tjgo.jus.br

Boa tarde,

Favor responder o questionamento.

Att,

Elma Guimarães

Pregoeira
(62)3216-4141

De: "O2 Marcos Arino O2" <marcos.arino@o2sistemas.com>
Para: eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc: "Licitações" <licitacoes@o2sistemas.com>
Enviadas: Segunda-feira, 6 de dezembro de 2021 12:24:47
Assunto: esclarecimentos PE 69/2021

Monday, December 6, 2021

Eguimaraes,

item 1.1.11, é especificado que a comunicação com os servidores pode ser feita com 1 interface FC por drive para realizar a comunicação com os servidores. No item 1.1.13 é especificado que deve estar licenciada a configuração de failover.

Nosso entendimento é que este failover se refere a comunicação entre a library e os servidor de backup (control Path) de modo que caso um drive falhe, outros drive garantam a comunicação entre eles, não afetando o funcionamento e disponibilidade da library e isolando o drive com falha até seu restabelecimento.

Peço confirmar o entendimento

--
Abraços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br
www.o2.tec.br

(21) 99161-1401
(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: Petropolis
Serra - ES


Suporte 7x24: 21 2042-1970



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.
www.avast.com

De : O2 Marcos Arino O2 <marcos.arino@o2sistemas.com>
Assunto : esclarecimentos PE 69/2021
Para : eguimaraes@tjgo.jus.br
Cc : Licitações <licitacoes@o2sistemas.com>

seg, 06 de dez de 2021 12:24

 1 anexo

Monday, December 6, 2021

Eguimaraes,

item 1.1.11, é especificado que a comunicação com os servidores pode ser feita com 1 interface FC por drive para realizar a comunicação com os servidores. No item 1.1.13 é especificado que deve estar licenciada a configuração de failover.

Nosso entendimento é que este failover se refere a comunicação entre a library e os servidor de backup (control Path) de modo que caso um drive falhe, outros drive garantam a comunicação entre eles, não afetando o funcionamento e disponibilidade da library e isolando o drive com falha até seu restabelecimento.

Peço confirmar o entendimento

--

Abraços,

Marcos Arino



marcos.arino@o2.tec.br

www.o2.tec.br

(21) 99161-1401

(21) 3900-6904 (DDR)

(21) 2042-0406 r. 2001 (PABX-URA)

Av. Rio Branco, 1 Sala 2005 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - 20090-003

Filiais: Petropolis
Serra - ES

Suporte 7x24: 21 2042-1970



Este email foi escaneado pelo Avast antivírus.

www.avast.com
